

primeiro semestre de 2012, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração e a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, na modalidade semipresencial do Programa Telecurso TEC. Com início no segundo semestre de 2013, instalar Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Hospedagem, a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Comércio, na modalidade semipresencial do Programa Telecurso TEC e mais uma turma na Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Administração. II - O item 2.2 da Cláusula Segunda do convênio – Das Obrigações do MUNICIPIO - celebrado em 27/1/2012, será acrescido da alínea “g” conforme segue: g) fornecer alimentação escolar aos alunos da Classe Descentralizada por meio de oferecimento de alimentação balanceada com nutrientes adequados à faixa etária dos estudantes durante a vigência do convênio. III) - A Cláusula Sétima do Convênio – Da Vigência - celebrado em 27/1/2012, passa a vigorar com a seguinte redação: O presente convênio terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observando-se em qualquer caso o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 27/1/2012: Data de Assinatura do aditamento: 04/04/2013.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.
PDS a serem pagas
410001
Data: 5/4/2013

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2013PD00274	13.350,61
410101	2013PD00275	5.671,86
410101	2013PD00286	2.580,00
410101	2013PD00287	2.169,44
410101	2013PD00288	120.271,55
410101	2013PD00301	8.190,00
410101	2013PD00305	466,66
410101	2013PD00324	3.864,00
TOTAL		156.564,12

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2013PD00536	8.791,18
410103	2013PD00553	135,58
410103	2013PD00557	111,91
410103	2013PD00570	500.000,00
410103	2013PD00577	232,89
TOTAL		509.271,56
TOTAL GERAL		665.835,68

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio
Prorrogação
Em cumprimento ao que dispõe o §1º da cláusula Sétima do Termo de Convênio do Programa Vila Dignidade fica prorrogado o convênio abaixo relacionado até a data de 14-01-2014: Processo 656/05/2010 – Botucatu

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-4-2013
Determinando, à vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com base no Parecer CJ/SMA 326/13 da Consultoria Jurídica da Pasta, acostado às fls. 65/67 dos autos, e na manifestação do Diretor Geral do Instituto Florestal à fl. 58, o arquivamento dos autos até nova motivação. (Processo SMA 10.419/2012)

Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-4-2013
Considerando os elementos constantes nos presentes autos, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, c.c. o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, RATIFICO a íntegra da instrução processual e a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, reconhecida pelo Senhor Coordenador da Coordenadoria de Administração a favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT, dos veículos oficiais pertencentes à subfrota da Coordenadoria de Administração. (Processo SMA 2.207/2013)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Comunicado
2) PAGAMENTO DA MULTA DO AIA NÃO EXIME O AUTUA-DO DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO CAUSADO
A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - Centro Técnico de Fiscalização Regional de Campinas, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, cujos informando que o pagamento da multa do AIA não exime o autuado da obrigação de reparar o dano causado, nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/2008 e artigo 92, IV da Res. Nº. 32 de 2010. Autuados não foram localizados para entrega de notificação via Correios e/ou pela Polícia Militar Ambiental.
Auto de Infração Ambiental nº: 265083/2011
Autuado: Pedro Alves Carvalho
CPF: 009.972.298-45
Município: Guarulhos - SP
Resultado: O pagamento da multa não exime de reparar o dano ambiental. Diante do exposto, solicitamos seu compareci-mento ao Centro Técnico Regional de Campinas.
Auto de Infração Ambiental nº: 247637/2011
Autuado: José Henrique dos Santos Calheiros
CPF: 715.055.478-49
Município: Araras - SP
Resultado: Solicitamos seu comparecimento ao Centro Técnico Regional de Campinas em até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento desta notificação.
Auto de Infração Ambiental nº: 256173/2011
Autuado: Noel Gonçalves da Cruz

CPF: 102.296.719-09
Município: Vargem - SP
Resultado: Solicitamos seu comparecimento ao Centro Técnico Regional de Campinas em até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento desta notificação. A fim de comprovar a reparação do dano ambiental ou a regularização da atividade no órgão ambiental competente, quando couber.
Auto de Infração Ambiental nº: 237893/2010
Autuado: Adão José da Luz
CPF: 487.497.969-68
Município: Valinhos - SP
Resultado: Solicitamos seu comparecimento ao Centro Técnico Regional de Campinas em até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento desta notificação. A fim de comprovar a reparação do dano ambiental ou a regularização da atividade no órgão ambiental competente, quando couber.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
Contrato 06/2013 – Processo SMA 2.901/2013 – Contratante: Instituto de Botânica – Contratado: JULIA CASSINO BARBO-SA – Pessoa Física – Objeto: Prestação de Serviços para Apoio Técnico Científico às Atividades Emergenciais de Organização do V Simpósio de Restauração Ecológica (Infraestrutura-Programa Científico e Divulgação). – Valor R\$ 7.990,00 em 2 parcelas iguais mensais de R\$ 2.600,00 e 1 de R\$ 2.790,00
– Vigência: 90 dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato – data da assinatura do Contrato: 04-04-2013.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 5-4-2013
Dispensa de Licitação BEC
CV Nº 5082/2013
Processo nº FF 2139/12
Interessado:DIRETORIA EXECUTIVA - UEP/MEIO AMBIENTE
Assunto: Aquisição de Materiais de Construção - PESM - NÚCLEO SANTA VIRGÍNIA, em Atendimento ao programa "RECU-PERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR
E SISTEMA DE MOSAÍCOS DA MATA ATLÂNTICA.
HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor das empresas: FREE COLOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP,no valor de R\$ 308,55 (TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ITENS: 22 E 23; CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTO LTDA, no valor de R\$ 497,30 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), ITENS: 21, 24, 25, 31 E 32; MMBV DECORAÇÕES E COM. DE TECIDOS LTDA, NO VALOR DE R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS), ITEM: 13; MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO - EPP, NO VALOR DE R\$ 586,06 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), ITENS: 6, 10 E 14; ISOPRÓ ISOLAÇÃO E ACESSOR. IND. LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.369,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), ITENS: 3, 4 E 5; FHA TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 732,60 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), ITENS: 2,7,16,17,18,19 E 20 E CBA DE LA CORTE, NO VALOR TOTAL R\$ 994,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITENS: 1,8,9,11,12,15,26,28,29 E 30.
Foram revogados os itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,25,28,29,30,31,32,33.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração
Extrato de Termo de Parceria
Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e a empresa Pet Center Marginal Ltda. Assinatura: 25.03.13. Objeto: Adequação e Cenografia de Ambientação do Espaço de Educação Ambiental “VIDA DE BICHO” situado ao lado da Arena Cultural, localizado dentro da área da FPZSP- Vigência: 25-03-2013 a 24-03-2015.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Termo de Convênio
Concedente: FPZSP. Conveniente: Faculdade Doutor Francis-co Maeda-FAFRAM. Assinatura: 20-03-2013. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de está-gios curriculares junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos oferecidos e mantidos pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o pro-cesso ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, possibilitando que o estagiário desenvolva atitudes, hábitos e valores profissionais, exerceite e aprimore seus conhecimentos no ambiente real de trabalho, integrando e interagindo a aprendizagem acadêmica com as resoluções de situações-problema reais. Vigência: 05 anos, a partir da data da assinatura.
Departamento de Administração
Extrato de Contrato
Contrato: AJ-013/1303. Contratante: FPZSP. Processo: 0043PE1301. Contratada: Restaurante e Doceria Beatriz Ltda-ME. Valor Estimado: R\$ R\$ 120.576,00. Assinatura: 11-03-2013
Objeto: operacionalização e desenvolvimento de todas as ativida-des de Preparo e Distribuição de Refeições, Almoço / Jantar e Desjejum, no sistema transportada, através de “hot-box” individuais, com entregas diárias de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, destinadas aos Servidores da Unidade Divisão Rural da FPZSP, sito à Estrada Jundiaguara, 33, Município de Ara-çoiaba da Serra/SP, incluindo o fornecimento de gêneros e pro-dutos alimentícios, materiais de consumo em geral, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas de vigilân-cia sanitária, pelo período de 12 meses, na forma, quantidades e condições melhor caracterizadas e constantes das Disposições Supletivas (Anexo I) e proposta apresentada, constantes do Processo acima referido. Vigência: 21-03-2013 a 20-03-2014.
Termo de Reti-Ratificação: AJ-014/1303. Contratante: FPZSP. Processo: 0305CP0804. Permissãoária: Foto & Gráfica Ltda. ME. Assinatura: 11/03/13. Objeto: Permissão de Uso para a explora-ção comercial de um Sistema Integrado de Serviços ao Público, composto de 4 Boxes n.ºs 13, 14, 15 e 19 no Parque Zoológico, 1 Box 02 no Zôo Safári, 4 Pontos móveis no Parque Zoológico e 1 Ponto móvel no Zôo Safári, para Venda de Lembrança e Souvenir, Artigos de Papelaria em Geral, Venda e Locação de Artigos Fotocinematográficos, e para execução dos Serviços de Tomadas Fotográficas e de Vídeo, analógicas e digitais, do Público Visitante; e de 1 Box 03 no Zôo Safári para Depósito Fechado de Mercadorias.

Termo de Prorrogação e Aditamento: AJ-015/1303. Con-tratante: FPZSP. Processo: 0286PE1103. Contratada: Fernanda Maria Leone Gureilli Serviços de Portaria - ME. Assinatura: 18/03/13. Objeto: Contrato de Prestação dos Serviços de Limpe-za e Conservação de Sanitários Públicos. Vigência: 01-05-2013 a 30-04-2014.
Termo de Aditamento: AJ-016/1303. Contratante: FPZSP. Processo: 0828CP1108. Contratada: Atos Tur Locadora e Trans-portes Ltda.-ME. Assinatura: 28/03/13. Objeto: Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças. Vigência: a partir de 01-08-2013.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A CETESB para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 17-08-2012 no Ambito de Avaliação de Impacto Ambiental -IE

Sigla	Ano Proc	Nº Proc	Interessado	Endereço	Bairro	Município	Situação	Ano Doc	Nº Doc	Data emissão
CETESB	2013	35	MINERAÇÃO CORREIA LTDA	BAIRRO DOS MAR-MELOS, S/Nº		CAMPOS DO JORDÃO	Autorizado	2013	28637	14/03/2013

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE

Deliberação CBH-LN Nº 132, de 27-3-2013

Aprova o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-LN (UGRHI-03) – Ano de 2012

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte no uso de suas atribuições e considerando:

- considerando a necessidade de elaboração anual e os objetivos do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido no Artigo 19 da Lei Estadual nº 7.663, de 30/12/91, bem como o conteúdo mínimo estabelecido em seu Parágrafo 2º;
- considerando que o mesmo Artigo da Lei Estadual 7.663/91, define que os relatórios deverão conter no mínimo a avaliação da qualidade das águas e o balanço entre disponibilidade e demanda, e que devem contemplar também a avaliação do cumprimento dos programas previstos nos Planos de Bacias Hidrográficas e de Recursos Hídricos, e a proposição de eventuais ajustes dos programas;
- a Deliberação CRH Nº 146 de 11 de dezembro de 2012 que estabelece critérios, prazos e procedimentos para elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHi's até 31 de março de cada ano;

* que o referido Relatório de Situação foi elaborado por representantes das Câmaras Técnicas de Planejamento e Assuntos Institucionais e de Saneamento, Educação Ambiental, Grupo de Trabalho de Pagamento Ambientais e Ecosistêmicos e Cobia pela Uso da Água seguindo orientações da CRHi;

* considerando que o Relatório de Situação do Comitê de Bacia é um importante instrumento de gestão que incorpora a análise dos objetivos, metas, programas e ações estabelecido no Plano de Bacia de 2008-2011;

Delibera:

Artigo 1º - O CBH-LN aprova o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do CBH-LN (UGRHI-03) – Ano de 2012.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor após aprova-ção pelo Colegiado e sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Deliberação CBH-LN Nº 136, de 27-3-2013

Dispõe sobre a posse dos representantes do Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte para o biênio 2013- 2015

O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Estatuto, que dispõe sobre sua composição e estrutura;
- o processo eleitoral iniciado em janeiro de 2013, quando foram definidos prazos, regras e procedimentos para a eleição ou indicação de nomes para a composição do CBH-LN;
- as correspondências enviadas para os titulares das pastas dos segmentos Estado e Municípios;
- o processo eleitoral que definiu os representantes da Sociedade Civil Organizada para participar do CBH-LN;

Delibera:

Artigo 1º. - O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, até março de 2015, passa a ter a seguinte composição:

I – Pelo Segmento Estado

a - CETESB:

Titular: Sylvio do Prado Bohn Jr.

Suplente: Ronaldo Antonio de Souza

b - DAE:

Titular: César Alvarenga Galdino

Suplente: Fabrício Cesar Gomes

c – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordena-doria de Assistência Técnica Integral - CATI

Titular: Antonio Carlos Caetano Marchiori

Suplente: Maurício Rúbio Pinto Alves

d - Instituto Florestal:

Titular: Humberto Gallo Júnior

Suplente: Maria de Jesus Robim

e - SABESP:

Titular: José Bosco Fernandes Castro

Suplente: Josival Alves de Souza

f - Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: Luciana Raguza

Suplente: Clayton Martins Gonçalves

g - Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Ludmila Sadokoff

Suplente: Simone Regiane de Almeida Cuba

h - Secretaria de Estado de Negócios da Segurança Pública (Polícia Ambiental):

Titular: Cap. PM Marco Aurélio Ribeiro da Silva

Suplente: 1º Sgt PM Eliézer de Jesus Vieira

i – Instituto Geológico

Titular: Pedro Cariganto Basilio Leal

Suplente: Célia Regina de Gouveia Souza

j – Secretaria de Estado e Meio Ambiente

Titular: Fabiano Vanone

Suplente: Fábio Luciano Pincinato

k - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo

– ITESP:

Titular: Cleide Azevedo

Suplente: Valdir Marques Junior

I - Fundação Florestal:

Titular: Miguel Nema Neto

Suplente: Debora Gutierrez

II – Pelo Segmento Municipal

a - Prefeitura de Caraguatatuba:

Titulares: Prefeito Antonio Carlos da Silva, Marcos Lopes Couto, Maria Inez Moura Fazzini Biondi,

Suplentes: Antonio Carlos da Silva Junior, Maria Inez Moura Fazzini Biondi, Miriam Gonçalves

b - Prefeitura de Ilhabela:

Titulares: Prefeito Antonio Luiz Colucci, Edivaldo Anizio da Silva, Maurício Burizik Calil

Suplentes: Júlio Cezar de Tulio, Ronaldo Alves de Sousa, Daniel Figueiredo Vilela

c - Prefeitura de São Sebastião:

Titulares: Prefeito Ernane Bilotte Primazzi, Eloisa da Concei-ção, Eduardo Hipólito do Rego

Suplentes: Silvio Romero Nogueira Filho, Fernando Aurélio Parodi, Pêrsio Mendes

d - Prefeitura de Ubatuba:

Titulares: Prefeito Maurício Humberto Fornari Moromizato, Juan José Blanco Prada, Maurici Romeu da Silva

Suplentes: Jaime Coelho Lula, Helena Kawall, Claudia Cami-la Faria de Oliveira

III- Pelo Segmento Sociedade Civil

a - Entidades Associativas de Bairro

Titular 1: Associação Amigos do Bairro do Itaguaú - Acaraú – SABIÁ – Georg Mascarenhas Worth

Suplente 1: Associação Amigos da Pedra Verde – AAPVE - Ulisses Berbarian Miguez

Titular 2: Associação Amigos de Itamambuca – SAI – Ana Carolina dos Santos

Suplente 2 : Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta - Flá-via Cysne Suarez Navarro

Titular 3: Associação Amigos do Bairro da Pedreira – AMBA-PE – Israel Silva Bispo

Suplente 3: Vago

Titular 4: Associação Amigos do Sul de Ilhabela – AMBSul – Pablo Frederico Melero

Suplente 4: Vago

b - Entidades Associativas de Agricultores e Artesãos

Titular: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba - STTR – Inês de Sá

Suplente: Fundação Alavanca – Yara Caño Pavesi

c - Entidades Ambientalistas

Titular 1: Associação Sócio Ambientalista Somos Ubatuba – ASSU – Caio Marco Antonio

Suplente 1: Associação Ambientalista Terra Viva – ATEVI – Maria da Penha Mateus Gomes

Titular 2: Instituto Onda Verde – Marcia R. Curcio

Suplente 2: ONG Maranata Ecologia – Maria das Mercês Rojas Marin Serra

d - Entidades de Defesa dos Interesses Difusos dos Cidadãos

Titular: Instituto da Árvore – Rui Alves Grilo

Suplente: Associação Pólo Produtivo – Maria Rosa

e - Entidades representativas de Associações de Profissio-nais relacionadas a Recursos Hídricos

Titular: Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arqui-tetos de Caraguatatuba - AEAAc- Paulo André Cunha Ribeiro

Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES/S – Denise M. Elisabeth Formaggia

f - Entidades de Ensino Superior e/ou de Desenvolvimento de Pesquisas Científicas

Titular: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo IFESP Campus Caraguatatuba – Fran-cisco Fabbro Neto

Suplente: Instituto Ilhabela Sustentável – Carlos Roberto Nunes

g - Entidades Associativas de Pescadores

Titular: Colônia Z10 – “Ministro Fernando Costa” – Jerri Eduardo Morais

Suplente: Colônia Z6 “Senador Vergueiro” - Benedita Apa-recida Leite Costa

h – Entidades dos Setores de Comércio, Serviços e Indústria

Titular: Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela – Jorge Guaracy Ribeiro

Suplente: Associação Náutica do Litoral Norte de São Paulo – Mara Ester M. de Souza

Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da publi-cação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 4-4-2013
No Proc. GDOC 18548-239477/2013 – Objeto – confecção de placas de identificação patrimonial personalizadas - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei federal 8666/93, c/ alterações posteriores, declaro a dispensa de licitação para a contratação da empresa CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda. - ME, objetivando a prestação de serviços de confecção de 1.100 placas de identificação patrimonial personalizadas.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
EXTRATO DA PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014
DATA DA REALIZAÇÃO: 05-04-2013
Processo: 18577-1101904/2011 (apenso: 18577-596120/2011)
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
Assunto: Sindicância Administrativa
RELATOR: Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira
Deliberação CPGE 013/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar pela absolvição do sindicado.
Processo: 17040-408878/2013
Interessado: Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Celso Alves de Resende Junior, José Marcos Mendes Filho, Márcia Regina Bonavina, Sílvia Váz Domingues, Alexandre Aboud, José Francisco Rossetto e Antonio Augusto Bennini para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participarem do “Encontro Nacional de Procuradorias Fiscais”, promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 09 a 12-04-2013, a ser realizado em Porto Alegre/RS.
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
Deliberação CPGE 014/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento dos interessados.
Processo: 18575-255098/2013
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado (condições em 31-12-2012) – Reclamações contra a lista de antiguidade.
RELATORA: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite
Retirado de pauta com pedido de vista da Conselheira Margaretê Gonçalves Pedroso.
INCLUSÃO À PAUTA
Processo: 19021-236102/2013
Interessado: Procuradoria Regional de Bauru
LOCALIDADE: Botucatu
Assunto: Concurso de Estagiários de Direito – Subprocura-doria de Botucatu
RELATOR: Conselheiro Fernando Franco
Deliberação CPGE 015/04/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, homolo-gar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis.